

Antônio Carlos de Funchão Grande e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Alas Rodrigues Berto, reuniram e extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amaury Valério Thomas Junior, Augusto Salvador Brandão de Funchão, Braz Pinheiro Araújo Filho, Eduardo Pinheiro Neto, Emanuel Fernandes Loureiro da Silva, Humberto Antônio Guimarães Brunque, Jânio dos Santos Mendes, José Carlos Lopes, José Roberto de Faria e Wilmar Pontes tendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovada Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Perpetuas para a Proposição nº 03/2004 - Projeto de Lei nº 003/2004 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para o dia vinte de janeiro de dois mil e quatro às dez e meia horas e, para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação da Câmara, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. r

Ata da Sessão Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São João, realizada no dia 20 (vinte) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro)

Os dez e meia horas do dia 20 (vinte) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Funchão Grande e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Alas Rodrigues Berto, reuniram e extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Augusto Salvador Brandão de Funchão, Jânio dos Santos Mendes, Wilmar Pontes Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para o dia vinte e dois de janeiro do ano em curso, às dez e meia horas e, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação da Câmara, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. r